

## **COMUNICADO OFICIAL | N.º 162**

ASSUNTO | SUBJECT: DATA | DATE:

Publicação de Decisões do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

10/01/18

#### Processos Sumários:

- Jogos integrados na 16.º jornada da Liga NOS
- Jogos integrados na 17.º jornada da Liga NOS
- Jogos integrados na 19.ª jornada da LEDMAN LigaPro

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, tomou as seguintes Decisões:

• Processos Sumários constantes do mapa anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Sónia Carneiro Diretora Executiva

Anexos: Mapa + Informação.

















# CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

#### **FUTEBOL 11**

#### PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.136.0 CD AVES SAD v MOREIRENSE FC SAD (03/01/2018) » LIGA NOS -

0248.1

CD AVES SAD

C 02481

CLUBE DESPORTIVO AVES - FUTEBOL SAD

EUR 765.00 MULTA

187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos afectos equipa visitada, situados na bancada poente, aos 8 minutos de jogo e por quatro vezes, entoaram o seguinte cântico: "Allez, allez, Moreir é merda allez", tendo repetido o cântico por quatro vezes aos minutos 40 e 90+1 do jogo. Os referidos adeptos aos 90+2 do jogo e por trê vezes entoaram: "a puta, a puta da tua mãe". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP, tendo sido aínda consultada a informação da GNR.)

0867.1

MOREIRENSE FC SAD

C 08671

MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD

EUR 383.00 MULTA

187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos afectos a clube visitante, situados na bancada nascente, aos 40 minutos de jogo, entoaram: "Aves é merda allez". Conforme é relatado no Relatóridos Delegados da LPFP, tendo sido ainda consultada a informação da GNR.)





## CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

#### **FUTEBOL 11**

#### PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.137.0 BENFICA SAD v SPORTING SAD (03/01/2018) » LIGA NOS -

1023.1

BENFICA SAD

C 10231

SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD

EUR 153.00 MULTA

127.10

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. f) do RC, art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, nº 1 alínea m), subalinea vi) do anexo VI da Regulamento de Competições da

LPFP e art.º 8.º, nº 1 al. g), art.º 22.º, nº 1, al. d) e art.º 23.º, nº 1 al. i) da Lei nº 39/2009 de 30 de Julho, republicada em anexo à Lei nº 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recint desportivo - objetos não autorizados.)

C 10231

SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD

EUR 1,530.00 MULTA

180.30

(Distúrbios coletivos com reflexo no jogo - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos afectos a clube visitado, situados nas bancadas onde se encontravam os GOA No Name Boys e Diabos Vermelhos, por diversas ocasiões no jogo quando os jogadores visitantes se apresentavam para marcar os pontapés de campo, foram alvo de arremesso de isqueiros, moedas e cartolinas.Porém, aos 35 e aos 85 minutos de jogo, tal arremesso provocou o retardamento do reinício do jogo em cerca de 30 segundo em cada uma das situações. Os mesmos adeptos, aos 35 minutos de jogo, arremessaram na direção do AA1 duas moedas, dois isqueiros o algumas cartolinas enroladas, que atingiram o agente mas sem provocar qualquer consequência fisica. Contudo, tal situação retardou o reinício do jogo em cerca de 30 segundos. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP. Foi aind consultado o Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)

C 10231

SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD

EUR 7,650.00 MULTA

186.20

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reicidência - Conforme cadastro do clube - Arremesso perigoso de objectos - Violação dos deveres inscrito no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos afectos ao clube visitado, situados na bancada Sagres, onde se encontravam os GO, No Name Boys e Diabos Vermelhos, antes do início do jogo e já com as três equipas no interior do rectângulo de jogo, arremessaram par o terreno de jogo duas tochas incandescentes. Os mesmos adeptos, ao minuto 45 do jogo, após a marcação do golo da equipa visitada e com o jogo interrompido, arremessaram para o terreno de jogo uma tocha incandescente. Conforme é relatado no Relatório do Delegados da LPFP e foi ainda consultado o Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)

C 10231

SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD

EUR 6,310.00 MULTA

187.1.B

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reicidência - Conforme cadastro do clube - Comportamento incorreto do público - Violação dos devere inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos afectos ao clube visitado, situados nas bancadas onde se encontravam o GOA No Name Boys e Diabos Vermelhos, antes e durante o jogo efetuaram o deflagramento de 4 potes de ſumo, 12 tocha incandescentes e 7 flash lights. No total foram utilizados 23 engenhos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados d LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)

1095.1

SPORTING SAD

C 10951

SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.

EUR 5,160.00 MULTA

187.1.B)

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reicidência - Conforme cadastro do clube - Comportamento incorreto do público - Violação dos devere inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos afectos ao clube visitante, antes e durante o jogo, efetuaram o deflagrament de 2 potes de fumo, 7 tochas incandescentes, 9 flash lights e o rebentamento de 2 petardos. No total utilizaram 20 engenhos pirotécnico Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)





## CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

#### **FUTEBOL 11**

#### PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.138.0 BOAVISTA SAD v SC BRAGA SAD (03/01/2018) » LIGA NOS -

0166.1

BOAVISTA SAD

C 01661

BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD

EUR 153.00 MULTA

127.10

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. f) do RC, art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, nº 1 alínea m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da

LPFP e art.º 8.º, nº 1 al. g), art.º 22.º, nº 1, al. d) e art.º 23.º, nº 1 al. i) da Lei nº 39/2009 de 30 de Julho, republicada em anexo à Lei nº 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recint desportivo - objetos não autorizados.)

C 01661

BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD

**EUR 765.00 MULTA** 

187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos do Boavista FC instalados na bancada topo sul, aos minutos 45, 57 e 77 do jogo, aquando a marcação do pontapé de baliza pelo guarda-redes do SC Braga, gritaram na direção daquele: "Filho da puta". Os mesmos adeptos, ao minuto 8 do jogo, por três vezes, cantaram: "Braga é merda filhos da puta". Também aos 36 minutos de jogo, por três vezes, os referidos adeptos cantaram: "O Braga é merda, olé, olé". Os adeptos d Boavista FC, instalados na bancada central nascente, ao minuto 40 do jogo, gritaram em coro na direção do árbitro: " Gatuno, gatuno gatuno". Por fim, os adeptos do Boavista FC, instalados na bancada central poente, aos 63 minutos de jogo e por 4 vezes, gritaram: "OI Jorge Sousa vai pró caralho". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP. Fol ainda consultado o Relatório de Policiament Desportivo da PSP.)

C 01661

BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD

EUR 1,720.00 MULTA

187.1.B)

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reicidência - Conforme cadastro do clube - Comportamento incorreto do público - Violação dos devere inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos do Boavista FC, instalados na bancada topo sul, aos 29 minutos de jogo deflagraram dois potes de fumo. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP. Foi ainda consultado o Relatório do Policiamento Desportivo da PSP.)

1048.1

SC BRAGA SAD

C 10481

SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD

EUR 383.00 MULTA

187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC- Os adeptos do Braga instalados na bancada topo norte, aos 59 minutos de jogo, e por 5 vezes, cantaram: "Boavista é merda, filhos da puta". Conforme o relatado no Relatório dos Delegados da LPFP. Foi ainda consultado o Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)





## CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

**FUTEBOL 11** 

#### PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.139.0 CD FEIRENSE SAD v FC PORTO SAD (03/01/2018) » LIGA NOS -

0268.1

CD FEIRENSE SAD

C 02681

CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD

EUR 153.00 MULTA

127.10

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. f) do RC, art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, nº 1 alínea m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da

LPFP e art.º 8.º, nº 1 al. g), art.º 22.º, nº 1, al. d) e art.º 23.º, nº 1 al. i) da Lei nº 39/2009 de 30 de Julho, republicada em anexo à Lei nº 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobla e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recint desportivo - objetos não autorizados.)

0529.1

FC PORTO SAD

C 05291

FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

EUR 995.00 MULTA

180.30

(Distúrbios coletivos com reflexo no jogo - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos do FC Porti situados na bancada sul, destinada aos GOA daquela equipa, durante todo o jogo usaram bandeirasde grande porte que se estendiam até a linha de baliza, pondo em causa a integridade fisica dos atletas. Uma dessas bandeiras, ao minuto 84 do jogo, ficou presa nas rede superiores da baliza, tendo sido necessário retardar o reinício do jogo em cerca de um minuto para que a bandeira fosse retirada Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP. Foi ainda consultado o Relatório de Policiament Desportivo da PSP.)

C 05291

**FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD** 

EUR 7,650,00 MULTA

183 20

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Arremesso perigoso de objetos com reflexo no jogo - Violaçã dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos do FC Porto, situados na bancada sul, destinada aos GOA daqueli equipa, aos minutos 90+6 do jogo, arrancaram e arremessaram oito cadeiras para o terreno de jogo, que atrasaram o reinício do jogo er cerca de um minuto. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro, no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório de Policiamem Desportivo da PSP.)

C 05291

FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

EUR 383.00 MULTA

187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos do FC Porti situados na bancada sul, destinada aos GOA daquela equipa, ao minuto 82, 84 e 90+6, entoaram: SLB, SLB, SLB, Filhos da Puta, SLB" Também ao minuto 84 e 86 do jogo, os referidos adeptos entoaram na direção do árbitro: "Verissimo escuta, és um filho da puta". Por fim, o mesmos adeptos, ao minuto 90+6 do jogo, arremessaram vários isqueiros para o terreno de jogo. Conforme é relatado no Relatório d Arbitro, no Relatório dos Delegados da LPFP e foi ainda consultado o Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)

C 05291

FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

EUR 1,720.00 MULTA

187.1.B)

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Comportamento incorreto do público - Violação dos devere inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos do FC Porto, situados na bancada sul, destinada aos GOA daquela equipa quando as equipas entraram em campo deflagraram um pote de fumo. Os mesmos adeptos, ao minuto 22 do jogo, deflagraram doi potes de fumo e ao minuto 22 deflagraram uma tocha incandescente. Os referidos adeptos também ao minuto 22 do jogo, deflagraran um petardo. No total utilizaram 5 engenhos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório d Policiamento Desportivo da PSP.)

203.1.143.0 VITORIA FC SAD v ESTORIL PRAIA SAD (04/01/2018) » LIGA NOS -

1210.1

VITORIA FC SAD

C 12101

VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD

EUR 765.00 MULTA

187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos afectos a Vitória FC, situados na bancada nascente e poente do estádio, aos 37 minutos da 1º parte do jogo, entoaram, por 5 vezes, na direção da árbitro o seguinte cântico: "Palhaço". Os mesmos adeptos, aos 41 minutos da 1º parte do jogo, entoaram, por 4 vezes, na direção da árbitro: "Gatuno". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP. Foi ainda consultado o Relatório de Policiamento Desportiv da PSP.)





(2º amarelo)

**DATA DA REUNIÃO: 2018.01.10** 

# CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

#### **FUTEBOL 11**

#### **PROCESSOS SUMÁRIOS**

203.1.145.0 BELENENSES SAD v BOAVISTA SAD (09/01/2018) » LIGA NOS -

0327.1 BELENENSES SAD J 944457 HASSAN YEBDA REPREENSÃO 164.40 J 944457 HASSAN YEBDA EUR 96.00 MULTA 164.40 (4º amarelo) 0166.1 BOAVISTA SAD C 01661 BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD REPREENSÃO 119.10 C 01661 **BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD EUR 153.00 MULTA** 119.10 (Atraso no início do jogo - A primeira parte do jogo começou com um atraso de 4 minutos devido à equipa do Boavista FC ter chegad atrasada ao túnel de acesso ao relvado. Conforme é relatado no Relatório do Arbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

1127125 LEONARDO ACEVEDO RUIZ EUR 39.00 MULTA 164.11 (1º amarelo) J 1220762 STEPHANE DIDIER CHRISTIAN SPARAGNA **EUR** 77.00 MULTA 164.10 (ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo) J 733070 JOAO CARLOS ARAUJO FONSECA SILVA EUR 58.00 MULTA 164.20





# CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

### **FUTEBOL 11**

### PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.146.0 SC BRAGA SAD v RIO AVE FC SDUQ (06/01/2018) > LIGA NOS -

	1048.1	SC BRAGA SAD				
J	1043566	AHMED HASSAN MOHAMED ABDELMONEM			REPREENSÃO	164.30
J	1043566	MOHAMED MAHGOUB AHMED HASSAN MOHAMED ABDELMONEM MOHAMED MAHGOUB	EUR	77.00	MULTA	164.30
	(3º amarelo)					
С	10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.20
С	10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	EUR	306.00	MULTA	119.20
1	pela entrada t	nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube tardia da equipa visitada no terreno de jogo. Não tendo rbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.) MATHEUS LIMA MAGALHAES	- A seg sido a EUR	presenta	oarte do jogo iniciou-se com um ada qualquer justificação. Conf MULTA	orme é relatado n
,		WATTEOS LIVIA IVIAGALTIAES	LON	30,00	MOCIA	164.20
	(2º amarelo)					
J	1187170	LAZAR ROSIC	EUR	58.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)					
J	838672	ANDRE FILIPE LUZ HORTA	EUR	39.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)					
1	0918.1	RIO AVE FC SDUQ				
С	09181	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA			REPREENSÃO	119.20
С	09181	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR	306.00	MULTA	119.20
	pela entrada t 96, Marcão. Co	nº 1 do RD - Reincidéncia - Conforme cadastro do clube ardia da equipa visitante no terreno de jogo. O clube ap onforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório c	resento los Del	ou como egados	o justificação a necessidade de da LPFP.)	atraso de 4 minutc assistir o jogador r
J	1005418	MARCELO SANTOS FERREIRA	EUR	96.00	MULTA	164.20
	(ex vi art.º 164.º	, nº 9 do RD - 7º amarelo)				
J	1220850	MARCOS NASCIMENTO TEIXEIRA	EUR	58.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)					
T	12788068	JORGE MIGUEL GONCALVES MACIEL	EUR 1	1,913.00	MULTA	136.10
	veemente os l: relatado no Re	°, n° 1 e 2 do RD - Lesão da honra e da reputação - oraços e dirigiu-se ao árbitro dizendo: "Meu filho da puta v latório do Árbitro Sanção reduzida a 1/4 por força do art	ê lá se .º 168.º	começ , nº 2 do	as a apitar esta merda em cono RD)	dições!". Conforme
1	12788068 608868	JORGE MIGUEL GONCALVES MACIEL	10			136.10
J		RUBEN TIAGO RODRIGUES RIBEIRO	EUD	77.00	REPREENSÃO	164.30
J	608868	RUBEN TIAGO RODRIGUES RIBEIRO	EUR	77.00	MULTA	164.30





# CONSELHO DE **DISCIPLINA**

Época de 2017 / 18

### **FUTEBOL 11**

### **PROCESSOS SUMÁRIOS**

203.1.147.0 ESTORIL PRAIA SAD v CD FEIRENSE SAD (08/01/2018) » LIGA NOS -

0641.1	ESTORIL PRAIA SAD				
C 06411	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.10
C 06411	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD	EUR	153.00	MULTA	119.10
(Atraso no rei o clube apres J 1221362	nício do jogo - A segunda parte do jogo começou dois m entado qualquer motivo para o atraso. Conforme é relata ABNER FELIPE SOUZA ALMEIDA	do no f	Relatório	de devido ao atraso da equipa o do Árbitro e no Relatório dos E MULTA	do Estoril. Não tend Delegados da LPFP.) 164.20
(2º amarelo)					
J 974753	KLEBER LAUBE PINHEIRO	EUR	115.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)					
J 974753	KLEBER LAUBE PINHEIRO	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
0268.1	CD FEIRENSE SAD				
J 1187325	FLAVIO SILVA RAMOS	EUR	58.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)					
J 645901	LUIS CARLOS ROCHA RODRIGUES			REPREENSÃO	164.40
J 64590 <b>1</b>	LUIS CARLOS ROCHA RODRIGUES	EUR	96.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)					
J 680627	HUGO ANDRE RODRIGUES SECO			REPREENSÃO	164.40
J 680627	HUGO ANDRE RODRIGUES SECO	EUR	96.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)					
J 728477	LUIS MIGUEL VIEIRA BABO MACHADO	EUR	39.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)					





# CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

### **FUTEBOL 11**

### PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.148.0 FC PACOS FERREIRA SDUQ v PORTIMONENSE SAD (08/01/2018) » LIGA NOS -

		FC PACOS FERREIRA SDUQ	CI ID			
J	1098389	LUIZ PHELLYPE LUCIANO SILVA	EUR	58.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)					
J	497692	RICARDO JORGE FERREIRA PINTO SILVA			REPREENSÃO	164.30
J	497692	RICARDO JORGE FERREIRA PINTO SILVA	EUR	77.00	MULTA	164.30
	(3º amarelo)					
	0893.1	PORTIMONENSE SAD				
J	1039070	FABRICIO SANTOS MESSIAS	EUR	58.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)					
J	1126801	EWERTON SILVA PEREIRA			REPREENSÃO	164.30
J	1126801	EWERTON SILVA PEREIRA	EUR	77.00	MULTA	164.30
	(3º amarelo)					
J	1187084	BRUNO VINICIUS SOUZA RAMOS	EUR	115.00	MULTA	164.50
	(Expulso - acun	nulação de amarelos)				
J	1187084	BRUNO VINICIUS SOUZA RAMOS	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.50
J	742573	RICARDO ABEL BARBOSA FERREIRA			REPREENSÃO	164.30
J	742573	RICARDO ABEL BARBOSA FERREIRA	EUR	77.00	MULTA	164.30
	(3º amarelo)					





## CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

### **FUTEBOL 11**

### PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.149.0 GD CHAVES SAD  $\mathbf v$  CD AVES SAD (07/01/2018) » LIGA NOS -

	0622.1	GD CHAVES SAD				
C	06221	GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.10
C	06221	GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL SAD	EUR	306.00	MULTA	119.10
	apresentação GD Chaves. N	cio e no reinício do jogo - O jogo começou com 3 mi no túnel. A segunda parte do jogo iniciou-se com 2 mini ão tendo o clube apresentado qualquer justificação para os Delegados da LPFP.) JEFFERSON JESUS SANTOS	utos de	e atrasc	devido à entrada tare	dia em campo da equipa de tado no Relatório do Árbitro
J	1098321	JEFFERSON JESUS SANTOS	EUR	77.00	MULTA	164.30
J	(3º amarelo)	JEFFERSON JESUS SANTOS	EUK	77.00	MOLIA	164.30
(	0248.1	CD AVES SAD				
С	02481	CLUBE DESPORTIVO AVES - FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.10
C	02481	CLUBE DESPORTIVO AVES - FUTEBOL SAD	EUR	306.00	MULTA	119.10
	apresentação Aves. Não ten Relatório dos [	cio e no reinício do jogo - O jogo começou com 3 n no túnel. A segunda parte do jogo iniciou-se com 2 minut do o clube apresentado qualquer justificação para os ref Delegados da LPFP.)	os de a eridos	atraso d atrasos	evido à entrada tardia . Conforme é relatado	em campo da equipa do Cl
T	09866441	OČTAVIO ANTONIO CARVALHO MATA G. MOREIRA	EUR	383.00	MULTA	140.10
	(Ex vi art.º 168. da equipa de Árbitro.)	°, n° 1 e 3 do RD - Protestos contra a equipa de arbitragen arbitragem saiu do banco com os braços no ar e a grit	m - O ar diss	agente e: "Isto	foi considerado expul não é falta". Conform	so porque após uma decisão e é relatado no Relatório do
J	586322	NELSON RICARDO CERQUEIRA RODRIGUES LENHO			REPREENSÃO	164.40
J	586322	NELSON RICARDO CERQUEIRA RODRIGUES LENHO	EUR	96.00	MULTA	164.40
	(4º amarelo)					
J	872761	MAMA SAMBA BALDE	EUR	39.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)					
J	945481	AMILTON MINERVINO SILVA			REPREENSÃO	164.40
J	945481	AMILTON MINERVINO SILVA	EUR	96.00	MULTA	164.40
	(4º amarelo)					
203	3.1.150.0 M	OREIRENSE FC SAD v BENFICA SAD (07/01/2018)	» LI	GA NOS	· -	
(	867.1	MOREIRENSE FC SAD				
J	1039160	PIERRE EMMANUEL SAGNA			REPREENSÃO	164.30
J	1039160	PIERRE EMMANUEL SAGNA	EUR	77.00	MULTA	164.30
	(3º amarelo)					





## CONSELHO DE **DISCIPLINA**

Época de 2017 / 18

#### **FUTEBOL 11**

#### PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.151.0 FC PORTO SAD v VITÓRIA SC SAD (07/01/2018) » LIGA NOS ~

0529.1

FC PORTO SAD

C 05291

FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

REPREFNSÃO

119.20

C 05291

FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

EUR 306.00 MULTA

119.20

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do Jogo-A segunda parte do jogo iniciou-se minutos mais tarde devido ao atraso do FC Porto, não tendo sido apresentada qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório de Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

C 05291

FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

EUR 153.00 MULTA

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. f) do RC, art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, nº 1 alínea m), subalínea vi) do anexo VI di Regulamento de Competições da

LPFP e art.º 8.º, nº 1 al. g), art.º 22.º, nº 1, al. d) e art.º 23.º, nº 1 al. i) da Lei nº 39/2009 de 30 de Julho, republicada em anexo à Lei nº 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recint desportivo - objetos não autorizados.)

C 05291

FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

**EUR 765.00 MULTA** 

187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos afectos ao Fi Porto, situados na bancada norte e sul do estádio, sector 9, 10 e 28, afectos aos GOA Super Dragões, aos 27, 36 e 37 minutos da primeira parte, sempre que o guarda-redes do clube visitante se apresentava para marcar o pontapé de baliza, entoaram: "Filho da puta". O referidos adeptos, aos 22 minutos da segunda parte, entoaram por oito vezes o seguinte cântico: "Guimarães, Filhos da Puta". Conforme relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e foi ainda consultado o Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)

C 05291

FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

EUR 2,870.00 MULTA

187.1.B)

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reicidência - Conforme cadastro do clube - Comportamento incorreto do público - Violação dos devere inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos afectos ao FC Porto, situados na bancada norte e sul do estadio, sector 9, 10 28, afectos aos GOA Super Dragões, durante o jogo, efetuaram o rebentamento de 3 petardos, a deflagração de 4 flash lights e de 2 pote de fumo. No total utilizaram 9 engenhos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório d Policiamento Desportivo da PSP.)

10293485

SERGIO PAULO MARCENEIRO CONCEICAO

EUR 536.00 MULTA

141.00

(Ex vi art.º 168.º, nº 1 e art.º 56.º, nº 3, ambos do RD e art.º 60.º, nº 2, al. d) do RC - Reincidência - Conforme cadastro do agente - Violação de outros deveres - O agente durante toda a segunda parte do jogo não foi portador da credencial ou braçadeira que identificasse a sur função. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)

1213.1 VITÓRIA SC SAD

1068997

CHRISTOPHER PAOLO CESAR HURTADO HUERTAS

**REPREENSÃO** 

164.40

1068997

CHRISTOPHER PAOLO CESAR HURTADO HUERTAS

**EUR** 96.00 MULTA

164.40

(4º amarelo)

C 12131

VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD

**EUR 383.00 MULTA** 

187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos afectos a clube visitante, situados na arquibancada nascente, onde se encontravam os GOA White Angels, aos 24 minutos da segunda parte do jogo, entoaram repetidamente por quatro vezes: "Em cada tripeiro há um paneleiro" e "O Porto é merda, filhos da puta". Conforme relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e foi ainda consultado o Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)

C 12131

VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD

EUR 1,720.00 MULTA

187.1.B)

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reicidência - Conforme cadastro do clube - Comportamento incorreto do público - Violação dos devere inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Os adeptos afectos ao clube visitante, situados na arquibancada nascente, onde si encontravam os GOA White Angels, aos 22 minutos de jogo, efetuaram o deflagramento de um pote de fumo e de um flash ligh Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)

787431

MARCOS ANDRE COSTA VALENTE

REPREENSÃO

164.40

Pag. 10 de 20

10-01-2018





# CONSELHO DE **DISCIPLINA**

Época de 2017 / 18

### **FUTEBOL 11**

### **PROCESSOS SUMÁRIOS**

203.1.151.0	FC PORTO SAD v VITÓRIA SC SAD (07/	(01/2018) » LIGA NOS -	
1213.1	VITÓRIA SC SAD		
J 787431	MARCOS ANDRE COSTA VALENTE	EUR 96.00 MULTA	164.40
(4º amarelo)			
J 998968	RAFAEL MIRANDA CONCEICAO	REPREENSÃO	164.30
J 998968	RAFAEL MIRANDA CONCEICAO	EUR 77.00 MULTA	164.30
(3º amarelo)			
203.1.152.0	SPORTING SAD v MARITIMO MADEIRA, S	AD (07/01/2018) » LIGA NOS -	
0417.1	MARITIMO MADEIRA, SAD		
J 1220745	FABRICIO SANTOS JESUS	EUR 39.00 MULTA	164.10
(1º amarelo)			
203.1.153.0	CD TONDELA SDUQ v VITORIA FC SAD (	09/01/2018) » LIGA NOS -	
0311.1	CD TONDELA SDUQ		
J 796697	HELDER LUIS LOPES VIEIRA TAVARES	REPREENSÃO	164.40
J 796697	HELDER LUIS LOPES VIEIRA TAVARES	EUR 96.00 MULTA	164.40
(4º amarelo)			
1210.1	VITORIA FC SAD		
J 1126389	CESAR HENRIQUE MARTINS	EUR 39.00 MULTA	164.10
(1º amarelo)			
J 798697	CRISTIANO PEREIRA FIGUEIREDO	EUR 39.00 MULTA	164.10
(1º amarelo)			





**DATA DA REUNIÃO: 2018.01.10** 

## CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

### **FUTEBOL 11**

#### PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.181.0 A ACADEMICA C OAF SDUQ v VARZIM SC SDUQ (06/01/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0211.1	A ACADEMICA C OAF SDUQ					
J 1184892	DONALD DERING DJOUSSE			REPREENSÃO	164.30	
J 1184892	DONALD DERING DJOUSSE	EUR	36.00	MULTA	164.30	
(3º amarelo)						
J 646820	JOSE TIAGO ALMEIDA MARTINS	EUR	27.00	MULTA	164.20	
(2º amarelo)						
J 707752	RICARDO JORGE SANTOS DIAS	EUR	36.00	MULTA	164.10	
(ex vi art.º 164	l.°, n° 9 do RD - 6° amarelo)					
J 748500	RICARDO ABREU RIBEIRO			REPREENSÃO	164.40	
J 748500	RICARDO ABREU RIBEIRO	EUR	45.00	MULTA	164.40	
(4º amarelo)						
J 756864	MICKAEL PEREIRA MOURA			REPREENSÃO	164.30	
J 756864	MICKAEL PEREIRA MOURA	EUR	36.00	MULTA	164.30	
(3º amarelo)						
1199.1	VARZIM SC SDUQ					
J 1187202	JEFERSON SILVA SANTOS	EUR	18.00	MULTA	164.10	
(1º amarelo)						
J 556680	TIAGO CARLOS MORAIS VALENTE			REPREENSÃO	164.30	
J 556680	TIAGO CARLOS MORAIS VALENTE	EUR	36.00	MULTA	164.30	
(3º amarelo)						
J 625825	DIOGO EMANUEL ALVES RAMOS	EUR	54.00	MULTA	164.50	
(Expulso - acı	umulação de amarelos)					
J 625825	DIOGO EMANUEL ALVES RAMOS	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.50	
J 631777	SANDRO FERNANDO SILVA CUNHA	EUR	536.00	MULTA	157. A)	
(Uso de expressões ou gestos indignos - O jogador foi considerado expulso porque dirigu-se ao 4ª árbitro e disse: "Tu não vês nada caralho és um cego", fazendo também o gesto com as mãos de que aquele era cego. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)  J 631777 SANDRO FERNANDO SILVA CUNHA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO 157. A)						





# CONSELHO DE **DISCIPLINA**

Época de 2017 / 18

### **FUTEBOL 11**

### **PROCESSOS SUMÁRIOS**

20	4.1.182.0 F	C AROUCA SDUQ v UD OLIVEIRENSE SDUQ (07/01/	2018)	» LEI	MAN LIGA PRO -	
	0474.1	FC AROUCA SDUQ				
J	1094863	BARNES OSEI	EUR	36.00	MULTA	164.10
	(ex vi art.º 164	°, n° 9 do RD - 6° amarelo)				
J	1098975	ANDRE WATSHINI BUKIA			REPREENSÃO	164.30
J	1098975	ANDRE WATSHINI BUKIA	EUR	36.00	MULTA	164.30
	(3º amarelo)					
	1143.1	UD OLIVEIRENSE SDUQ				
J	1187237	ALEXANDRE RODRIGUES SOARES			REPREENSÃO	164.30
J	1187237	ALEXANDRE RODRIGUES SOARES	EUR	36.00	MULTA	164.30
	(3º amarelo)					
J	823202	RICARDO FERREIRA TAVARES	EUR	72.00	MULTA	164.70
	(ex vi art.º 164.	°, n° 9 do RD - 9° amarelo)				
J	823202	RICARDO FERREIRA TAVARES	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
20	4.1.183.0 s	C BRAGA SAD v SPORTING SAD (06/01/2018) » L	EDMAN	LIGA	PRO -	
	1048.1	SC BRAGA SAD				
J	834247	JOSE DIOGO MACEDO SILVA	EUR	27.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)					
	1095.1	SPORTING SAD				
J	1068929	WALLYSON TEIXEIRA MALLMANN	EUR	18.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)					
J	893326	DAVID SENNA FERNANDES SUALEHE	EUR	27.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)					





J 762960

J 762960

(5° amarelo)

PAULO JORGE ALMEIDA SILVA

PAULO JORGE ALMEIDA SILVA

**DATA DA REUNIÃO: 2018.01.10** 

# CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

164.70

164.70

#### **FUTEBOL 11**

#### **PROCESSOS SUMÁRIOS**

204.1.184.0 GIL VICENTE FC SDUQ v REAL SC - FUTEBOL , SDUQ (06/01/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0557.1 GIL VICENTE FC SDUO J 1220831 VITOR TORMENA FARIAS **REPREENSÃO** 164.30 J 1220831 VITOR TORMENA FARIAS EUR 36.00 MULTA 164.30 (3º amarelo) J 853484 LUIS MANUEL GONCALVES SILVA **REPREENSÃO** 164.30 J 853484 LUIS MANUEL GONCALVES SILVA EUR 36.00 MULTA 164.30 (3º amarelo) REAL SC - FUTEBOL , SDUQ 0710.1 J 1221076 **GUSTAVO CAZONATTI** EUR 18.00 MULTA 164.10 (1º amarelo) J 594838 PAULO ARMANDO SILVA MONTEIRO **EUR** 18.00 MULTA 164.10 (1º amarelo)

**EUR** 

54.00

MULTA

JOGOS DE SUSPENSÃO





# CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

### **FUTEBOL 11**

### **PROCESSOS SUMÁRIOS**

204.1.185.0 VITÓRIA SC SAD v CD NACIONAL, FUT.SAD (06/01/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

	1213.1 J 1154671	VITÓRIA SC SAD JOSEPH AMOAH	EUR	36.00	MULTA	164.10
	(ex vi art.º 164.	°, n° 9 do RD - 6° amarelo)				
J	J 1220979	DAVID LUIS PEREIRA SILVA			REPREENSÃO	164.30
J	1220979	DAVID LUIS PEREIRA SILVA	EUR	36.00	MULTA	164.30
	(3º amarelo)					
	0282.1	CD NACIONAL, FUT. SAD				
J	1220782	JULIO CESAR FREITAS FILHO			REPREENSÃO	164.40
J	1220782	JULIO CESAR FREITAS FILHO	EUR	45.00	MULTA	164.40
	(4º amarelo)					
J	727486	MAURO RAFAEL GERAL CERQUEIRA	EUR	54.00	MULTA	164.70
	(5° amarelo)					
J	727486	MAURO RAFAEL GERAL CERQUEIRA	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	999435	DIEGO LIMA BARCELOS	EUR	18.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)					





(2º amarelo)

**DATA DA REUNIÃO: 2018.01.10** 

# CONSELHO DE **DISCIPLINA**

Época de 2017 / 18

### **FUTEBOL 11**

### PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.186.0 SANTA CLARA AÇORES SAD v ACADÉMICO VISEU SAD (06/01/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0304.1	SANTA CLARA AÇORES SAD				
T 102181357ZZ	3 JOSE CARLOS ALVES FERREIRA PINTO	EUR	893.00	MULTA	136.10
árbitro: "Ide pi expulsão o ag	°, n° 1 e 2 do RD -Lesão da honra e da reputação - O age ró caralho, na primeira parte marcavas tudo agora não n ente foi junto do AA1 e disse: "És sempre a mesma merda". lo art.º 168.º, nº 2 do RD.)	narcas	nada. A	Aquilo era pênalti caralho." Apo	ós receber ordem do
	3 JOSE CARLOS ALVES FERREIRA PINTO	10	)	DIAS DE SUSPENSÃO	136.10
J 1156711	OSAMA RASHID	EUR	36.00	MULTA	164.10
(ex vi art.º 164.	°, n° 9 do RD - 6° amarelo)				
F 12353811	ALFREDO MANUEL COSTA ARRUDA	EUR	179.00	MULTA	141.00
	o, nº1, art.º 56.º, nº 3 e art.º 19.º, nº 1 do RD - Reincidência ensiderado expulso porque de braços no ar disse para o autitro.)				
J 1244558	ALFREDO HORACIO STEPHENS FRANCIS	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)					
J 694252	NELSON ALEXANDRE FARPELHA ESTRELA			REPREENSÃO	164.30
J 694252	NELSON ALEXANDRE FARPELHA ESTRELA	EUR	36.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)					
0646.1	ACADÉMICO VISEU SAD				
J 854765	PETERSON SANTOS PECANHA			REPREENSÃO	164.40
J 854765	PETERSON SANTOS PECANHA	EUR	45.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)					
J 944568	TARCISIO SILVA	EUR	27.00	MULTA	164.20





# CONSELHO DE **DISCIPLINA**

Época de 2017 / 18

### **FUTEBOL 11**

### PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.187.0	FC PORTO SAD v BENFICA SAD (06/01/2018) » L	EDMAN	LIGA	PRO -	
0529.1	FC PORTO SAD				
J 1187240	WENDERSON RODRIGUES NASCIMENTO GALENO	EUR	27.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)					
J 1221640	SANTIAGO JAVIER IRALA VERA	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)					
J 863497	BRUNO XAVIER ALMEIDA COSTA			REPREENSÃO	164.30
J 863497	BRUNO XAVIER ALMEIDA COSTA	EUR	36.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)					
J 927683	JOSE DIOGO DALOT TEIXEIRA	EUR	18.00	MULTA	154.50
(Expulso - ve	ermelho direto - O jogađor foi considerado expulso porque	empuri	ou um j	ogador adversário destruindo (	ıma clara ocasião de
J 927683	me é relatado no Relatório do Arbitro.) JOSE DIOGO DALOT TEIXEIRA	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	154.50
J 943165	DIOGO FILIPE MONTEIRO PINTO LEITE	EUR	54.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)					
J 943165	DIOGO FILIPE MONTEIRO PINTO LEITE	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
1023.1	BENFICA SAD				
F 11480241	BRUNO CAMILO MARUTA	EUR	536,00	MULTA	140.20
com a equip equipa de a	71.°, n° 1 e art.° 54.°, n° 1, ambos do RD - Reincidência - Copa de arbitragem - O agente foi considerado expulso po arbitragem e disse: "querias ser o melhor em campo e fost as decisões foram ridiculas." Tendo repetido a palavra "ridicu BRUNO CAMILO MARUTA	rque ap	oós o fir r. O vos ias veze	nal do jogo, ainda em terreno	de jogo, dirigiu-se
J 860787	FRANCISCO REIS FERREIRA	EUR	108.00	MULTA	154.10
(Expulso - ve integridade f	ermelho direto - O jogador foi considerado expulso porc isica do adversário. Conforme é relatado no Relatório do Á	que efe .rbitro.)	tuou un	n tackle com força excessiva	pondo em perigo i
J 860787	FRANCISCO REIS FERREIRA	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	154.10
J 860787	FRANCISCO REIS FERREIRA	EUR	536.00	MULTA	158.A
vergonha, nä	ensas à reputação - O jogador após ser considerado expi ão vales nada". Conforme é relatado no Relatório do Árbi	ulso, dir tro- Ac	igiu-se a umulaç	ao árbitro e proferiu as seguini ão de infrações - art.º 59.º, nº	es palavras: "és uma 3 do RD - total de
jogos.) J 860787	FRANCISCO REIS FERREIRA	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	158.A
J 985913	GEDSON CARVALHO FERNANDES	EUR	54.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)					
J 985913	GEDSON CARVALHO FERNANDES	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70





# CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

#### **FUTEBOL 11**

#### PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.187.0 FC PORTO SAD v BENFICA SAD (06/01/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

1023.1

BENFICA SAD

FC PENAFIEL SDUO

T 9875375

0524.1

HELDER MARINO RODRIGUES CRISTOVAO

EUR 893.00 MULTA

136.10

(Ex vi art.º 168.º, nº 1 e 2, do RD - Lesão da honra e da reputação - Após o árbitro ter assinalado infração contra a equipa visitante, c agente voltou-se para a bancada e fez, várias vezes, gestos em sinal de roubo. Após o árbitro lhe ter dado ordem de expulsão, estr deslocou-se desde a zona técnica até à linha do meio campo a fazer gestos de roubo e a proferir as seguintes palavras: "isto é um roubalheira". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro. - Sanção reduzida a 1/4 por força do art.º 168.º, nº 2 do RD.)

T 9875375 HELDER MARINO RODRIGUES CRISTOVAO 10 DIAS DE SUSPENSÃO 136.10

204.1.188.0 FC PENAFIEL SDUQ v SC COVILHÃ SDUQ (07/01/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

J	646793	LUIS PEDRO GOMES MARTINS	EUR	54.00	MULTA	164.70
	(5º amarelo)					
J	646793	LUIS PEDRO GOMES MARTINS	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
	1057.1	SC COVILHÃ SDUQ				
J	1153204	SODIQ OLAMILEKAN FATAI			REPREENSÃO	164.40
J	1153204	SODIQ OLAMILEKAN FATAI	EUR	45.00	MULTA	164.40
	(4º amarelo)					
J	1220911	ODAILDO SOUZA OLIVEIRA	EUR	18.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)					
J	618118	JOEL ANGELO COUTO FERREIRO VITAL	EUR	36.00	MULTA	164.10
	(ex vi art.º 164.º	, nº 9 do RD - 6º amarelo)				
J	674979	JOAO MANUEL ANTUNES DIAS			REPREENSÃO	164.30
J	674979	JOAO MANUEL ANTUNES DIAS	EUR	36.00	MULTA	164.30
	(3º amarelo)					
J	748119	RENATO HIPOLITO CASTRO REIS	EUR	54.00	MULTA	164.70
	(5º amarelo)					
J	7481 <b>1</b> 9	RENATO HIPOLITO CASTRO REIS	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70





(4º amarelo)

**DATA DA REUNIÃO: 2018.01.10** 

# CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

### **FUTEBOL 11**

### PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.	99.0 LEIXÕES SAD v FC FAMALICAO SDUQ (06/01/20:	18) » LEDMAN	LIGA PRO -	
0823	1 LEIXÕES SAD			
J 1099	DERICK THEODORO SANTOS POLONI	EUR 27.00	MULTA	164.20
(2° ar	arelo)			
J 1154	26 BRUNO JOSE PAVAN LAMAS		REPREENSÃO	164.30
J 1154	26 BRUNO JOSE PAVAN LAMAS	EUR 36.00	MULTA	164.30
(3° ar	arelo)			
D 1169	683 PEDRO LEVI PEREIRA TABORDA	EUR 179.00	MULTA	140.10
(Prote	tos e atitude incorreta para com a equipa de arbitragem - orreu na direção do AA1 e disse: "anula esta merda agora!". C	O agente foi co	nsiderado expulso porque aq	uando a marcação d
D 1169	683 PEDRO LEVI PEREIRA TABORDA	10	DIAS DE SUSPENSÃO	140.10
J 7068	1 RICARDO MIGUEL MARTINS ALVES	EUR 36.00	MULTA	164.10
(ex vi	rt.° 164.°, n° 9 do RD - 6° amarelo)			
0493	1 FC FAMALICAO SDUQ			
J 1220	07 WILLIAN SILVA DIAS	EUR 36.00	MULTA	164.10
(ex vi	rt.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)			
J 5142	0 VITOR MANUEL LIMA SANTOS		REPREENSÃO	164.30
J 5142	0 VITOR MANUEL LIMA SANTOS	EUR 36.00	MULTA	164.30
(3° an	arelo)			
J 7016	JOSE DANIEL SILVA MARQUES	EUR 54.00	MULTA	164.70
(5° an	arelo)			
J 7016	JOSE DANIEL SILVA MARQUES	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 7171	JORGE MIGUEL MACHADO ALMEIDA		REPREENSÃO	164.40
J 7171	7 JORGE MIGUEL MACHADO ALMEIDA	EUR 45.00	MULTA	164.40
	JOHOZ MIOGE WITOM ID G / LEME/D/			104.40



# CONSELHO DE **DISCIPLINA**

Época de 2017 / 18

### **FUTEBOL 11**

### PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.190.0 UNIÃO MADEIRA SAD  $\bf v$  CD COVA PIEDADE SAD (06/01/2018) » LEDMAN LIGA PRO  $\bf v$ 

0372.1	UNIÃO MADEIRA SAD				
J 1128124	LAERCIO CORDEIRO MORAIS			REPREENSÃO	164.30
J 1128124	LAERCIO CORDEIRO MORAIS	EUR	36.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)					
J 1154101	GILDO OLIMPIO SENA MONTEIRO	EUR	54.00	MULTA	164.70
(5° amarelo)					
J 1154101	GILDO OLIMPIO SENA MONTEIRO	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
0263.1	CD COVA PIEDADE SAD				
0263.1 J 1005346	CD COVA PIEDADE SAD WILLIAM SOARES SILVA			REPREENSÃO	164.30
		EUR	36.00	repreensão Multa	164.30 164.30
J 1005346	WILLIAM SOARES SILVA	EUR	36.00		
J 1005346 J 1005346	WILLIAM SOARES SILVA	EUR	36.00		
J 1005346 J 1005346 (3° amarelo)	WILLIAM SOARES SILVA WILLIAM SOARES SILVA	EUR	36.00 36.00	MULTA	164.30

O Conselho de Disciplina



Tornando-se indispensável esclarecer o conteúdo dos relatórios dos delegados da LPFP relativamente a comportamentos de espectadores aí mencionados, com eventual relevo disciplinar, solicitaram-se, nos termos do artigo 260º, nº 1, do RDLPFP, os relatórios de policiamento desportivo dos seguintes jogos, aguardando-se agora pela sua recepção, nos termos e para os efeitos regulamentares:

203.01.145.0 OS BELENENSES V BOAVISTA FC (09/01/2018) » LIGA NOS;

203.01.150.0 MOREIRENSE FC V SL BENFICA (07/01/2018) » LIGA NOS.

O Conselho de Disciplina